



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*



**INDICAÇÃO** 1610 /2019

**1610**  
O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja realizado serviço de retirada, ou comunicado ao proprietário se for o caso, que retire lixo e entulho depositados na Rua Haiti, altura do número 178, Bairro Guilhermina.

**Justificativa**

Este Vereador foi procurado por moradores da referida localidade, que estão reclamando da situação. Segundo essas pessoas, além da péssima aparência do lixo na calçada, durante o período da noite é comum a circulação de roedores e outros insetos no local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 25 de junho de 2019

Alexandre Correa Comin  
Delegado Comin  
Vereador